



SUMÁRIO

Nomeado do Secretário Municipal de Assistência Social.	2
EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO.	2
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO	3
Movimentações das Contas Correntes da Assistência Social.	4





ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA

Prefeito Municipal

Certidão da Portaria nº 006/2024 de 10/01/2024, em anexo:

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria nº 006/2024, de 10/01/2024, que Designa Secretário Municipal de Assistência Social para administrar os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Talismã, Estado do Tocantins e dá outras providências”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 10/01/2024

Nomeado do Secretário Municipal de Assistência Social.

“Designa Secretário Municipal de Assistência Social para administrar os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Talismã, Estado do Tocantins e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Paulo Ricardo Costa Diniz**, Secretário Municipal de Assistência Social, nomeado pelo Decreto nº 009/2024, de 10 de janeiro de 2024, para administrar os recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - ENDEREÇO: Avenida Ilson Furtado Carlota, Centro, cidade de Talismã, ficando a mesma como responsável pelo respectivo fundo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2024 (dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do TOCANTINS, aos 10 (dez) dias de janeiro do

EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, DO CARGO DE “SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do



Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II - Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 531/2014, de 18/06/2014;**

devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal na presente data”.

Talismã-TO, 10/01/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **SARA DAMIANA COSTA DINIZ BORGES**, do cargo comissionado de Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, constante do quadro de pessoal deste Município, nomeada via Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 10 (dez) dias de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA

Prefeito Municipal

Certidão do Decreto nº 008/2024 de 10/01/2024, em anexo:

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 008/2024, de 10/01/2024, que “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, DO CARGO DE “SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,** foram

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II - Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 531/2014, de 18/06/2014;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado e empossado, o Sr. **PAULO RICARDO COSTA DINIZ**, para ocupar, em regime de Comissão, o cargo comissionado de “Secretário Municipal de Assistência Social”, constante do quadro de pessoal deste Município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 10 (Dez) dias de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA

Prefeito Municipal

Certidão do Decreto nº 009/2024 de 10/01/2024, em anexo:

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do “**Decreto nº 009/2024, de 10/01/2024, que “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 10/01/2024

Movimentações das Contas Correntes da Assistência Social.

"Dispõe sobre a movimentações das Contas Correntes" disponíveis para o Setor Público Municipal (Poder Executivo), que será efetuada pelos detentores dos seguintes cargos: Secretário Municipal de Assistência Social (Gestor do Fundo), juntamente com o Secretário Municipal de Finanças /Tesoureiro".

DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA, Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a LOM, determina procedimentos complementares

normatizando no âmbito do poder Executivo Municipal de Talismã a forma de movimentação bancária e eletrônica junto ao **Banco do Brasil, e Caixa Econômica Federal;**

DECRETA:

Art. 1º. A movimentação bancária do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Talismã-TO- CNPJ nº 14.791.494/0001-84, será efetuada pelos detentores dos seguintes cargos: **Secretário Municipal de Assistência Social (Gestor do Fundo), juntamente com o Secretário Municipal de Finanças “Tesoureiro”.**

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para efeitos das movimentações eletrônicas financeiras:

Secretário de Finanças/Tesoureiro - João Martins Santiago - CPF: 218.231.111-49;

Sec. Mul. de Assist Social - Paulo Ricardo Costa Diniz - CPF: 024.415.041-93;

Parágrafo Único: O *Secretário Municipal de Assistência Social (Gestor do Fundo)* em conjunto com o Secretário de Finanças/Tesoureiro, efetuarão todas as “movimentações das Contas Correntes” disponíveis para o Setor Público Municipal (Poder Executivo), tais como:

Emitir cheques;

Abrir contas de depósitos;

Solicitar saldos e extratos;

Requisitar talonários de cheques;

Retirar cheques devolvidos; Sustar/contrordenar cheques;

Cancelar cheques; Baixar cheques;



Efetuar resgates/aplicações financeiras;

Prefeito Municipal

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

CERTIDÃO:

Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

Efetuar transferências para contas de terceiros por meio eletrônico;

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 011/2024, de 10/01/2024, que determina procedimentos complementares normatizando no âmbito do poder Executivo Municipal de Talismã a forma de movimentação bancária e eletrônica junto ao Banco do Brasil, e Caixa Econômica Federal e dá outras providências”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Emitir DOC, TED por meio eletrônico;

Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Feder – RPG;

Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;

Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. Crédito;

Solicitar saldos/extratos de investimentos;

Talismã-TO, 10/01/2024.

Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

Emitir comprovantes;

Efetuar transferências p/mesma titularidade – meio eletrônico;

Transmitir arquivos de folha de pagamento;

Receber arquivos de retorno;

Empréstimo Pessoal Consignado;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de janeiro de 2024.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA

